

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL
Processo: Convite nº 001/2014.

Objeto: contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para controle de erosão rural no Município de Rosana/SP, compreendendo o levantamento, manipulação, tratamento e análise de dados, estudos e cálculos hidrológicos e cálculos hidráulico e elaboração do plano de ações e metas, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando o recurso interposto pela proponente **PAISAGEM AMBIENTAL LTDA - EPP** requerendo que sua proposta seja classificada em 1º lugar, alegando ilegalidade na correção efetuada na sua proposta pela Comissão de Licitações, em face do resultado da Sessão de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas realizada em **23/05/2014**, bem como as contrarrazões apresentada pela empresa **MAFRAN AMBIENTAL CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP**; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **PAISAGEM AMBIENTAL LTDA - EPP**, ratificando-se desta forma os atos praticados.

Apreciando os autos, **DECIDO** julgar **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos motivos e fundamentações apresentados pela Comissão de Licitações, o recurso impetrado pela proponente **PAISAGEM AMBIENTAL LTDA - EPP**, assim como, acatar a decisão da referida comissão em **RATIFICAR** a decisão já proferida no presente certame, no que concerne a classificação das propostas. Publique-se. Rosana, 10 de junho de 2014.
Sandra Aparecida De Souza Kasai - Prefeita Municipal.